SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 18 de Junho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO X | Nº 2168

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÃ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 014/2024

A Câmara Municipal de Uiramutã - RR, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação n° 014/2024 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO PROJETO BÁSICO**, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca as empresas interessadas a entregar pessoalmente, no Setor de Licitações até as 17h do dia 17/06/2024 ou apresentar pessoalmente no dia 21/06/2024 data marcada para abertura do certame. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para A Câmara Municipal de Uiramuta – RR será selecionada e deverá de imediato apresentar as condições e documentações necessárias para contratar com a Administração.
EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPC da Câmara Municipal de Uiramuta/RR, situada na Rua Martiniano Vieira, S/N - Centro, no horário das 08h00min às 13h00min, disponibilizado ainda no site e mediante solicitação pelo e-mail da CPC: licitacaocmurr@gmail.com.

Uiramutã – RR, 10 de Junho de 2024.

MARIA DA CONCEICAO MOTA SANTOS
Agente de Contratação / Pregoeira
Portaria n. 001/2024

Publicado por:
Maria da Conceição Mota Santos
Código Identificador:29961581

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 015/2024

A Câmara Municipal de Uiramutã - RR, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação n° 015/2024 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM VEICULOS AUTOMOTORES, NACIONAIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PECAS, E DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE GUINHCO, PERTECENTES A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR NO EXERCÍCIO DE 2024**, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca as empresas interessadas a entregar pessoalmente, no Setor de Licitações até as 17h do dia 20/06/2024 ou apresentar pessoalmente no dia 27/06/2024 data marcada para abertura do certame. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para A Câmara Municipal de Uiramuta – RR será selecionada e deverá de imediato apresentar as condições e documentações necessárias para contratar com a Administração.
EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPC da Câmara Municipal de Uiramuta/RR, situada na Rua Martiniano Vieira, S/N - Centro, no horário das 08h00min às 13h00min, disponibilizado ainda no site e mediante solicitação pelo e-mail da CPC: licitacaocmurr@gmail.com.

Uiramutã – RR, 17 de Junho de 2024.

MARIA DA CONCEICAO MOTA SANTOS
Agente de Contratação / Pregoeira
Portaria n. 001/2024

Publicado por:
Maria da Conceição Mota Santos
Código Identificador:E5624D52

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2024

EXTRATO DE CONTRATO n° 027/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria pedagógica acompanhada de monitoramento dos Sistemas do Governo Federal, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Normandia - RR.
CONTRATADA: JG CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-CNPJ n° 29.972.317/0001-71
VALOR TOTAL: R$ 189.840,00 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos e quarenta reais).
PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de até 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por interesse da Administração nos termos do art. 106 da Lei 14.133/21.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU CULTURA ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU. CULTURA, ESPORTE E LAZER
Dotação Orçamentária: 12.122.0017:2011
Elemento de Despesas: 33.90.30
Fonte: 1500

Normandia-RR, 14 de junho de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia – PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:F224D982

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO: 034/2024 - SMECEL
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024, referente à Despesa com a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria pedagógica acompanhada de monitoramento dos Sistemas do Governo Federal, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Normandia - RR", conforme consta no processo em epígrafe, no valor total de R$ 189.840,00 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos e quarenta reais), em favor da Empresa JG CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-CNPJ n° 29.972.317/0001-71
PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de até 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por interesse da Administração nos termos do art. 106 da Lei 14.133/21.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU CULTURA ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU. CULTURA, ESPORTE E LAZER
Dotação Orçamentária: 12.122.0017:2011
Elemento de Despesas: 33.90.30
Fonte: 1500
BASE LEGAL: art. 74, III, "c", da Lei n. 14.133/2021.
AUTORIZADA EM: 10/06/2024

Normandia-RR, 10 de junho de 2024.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:A3C1B4CA

CPL
EXTRATO DE ADESÃO A ATA N° 005/2024-CPL/PMN

EXTRATO DE ADESÃO A ATA N° 005/2024-CPL/PMN
PROCESSO N° 035/2024
A Prefeitura Municipal de Normandia – PMN/RR, neste ato RESOLVE Firmar Adesão a Ata de Registro de Preços, em epígrafe acima, oriundas do processo de Origem **PREGÃO ELETRÔNICO ARP N°004/2023**, referente ao **PROCESSO N° 18303.002242/2023.93 -** Órgão Gerenciador: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – IATER, tendo por **OBJETO:** ***"EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E INDÍGENA ATRÁVES DESTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – IATER."*** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Normandia – PMN**.** CONTRATADA**: DELTA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 34.263.393/0001-48.**
Valor Total: R$ **1.969.900,00 (um milhões e novecentos e sessenta e nove mil e novecentos reais).**
Vigência da ADESÃO A ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses.

Normandia – RR, 17 de junho de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia – PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:9A13430B

CPL
EXTRATO DE ADESÃO A ATA N° 006/2024-CPL/PMN

EXTRATO DE ADESÃO A ATA N° 006/2024-CPL/PMN
PROCESSO N° 036/2024

A Prefeitura Municipal de Normandia – PMN/RR, neste ato RESOLVE Firmar Adesão a Ata de Registro de Preços, em epígrafe acima, oriundas do processo de Origem **PREGÃO ELETRÔNICO ARP N°004/2023**, referente ao **PROCESSO N° 18303.002242/2023.93 -** Órgão Gerenciador: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – IATER, tendo por **OBJETO:** ***"EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E INDÍGENA ATRÁVES DESTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – IATER."*** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Normandia – PMN**.** CONTRATADA**: ALFA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 27.915.895/0001-40**
Valor Total: R$ **11.504.511,00 (onze milhões e quinhentos e quatro mil e quinhentos e onze reais).**
Vigência da ADESÃO A ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses.

Normandia – RR, 17 de junho de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia – PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:C53FB6D7

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 028/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 028/2024
ADESÃO A ATA N° 005/2024 - PROCESSO N° 035/2024
Contrato n.º 028/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN - CNPJ: 04.056.222/0001-87.
Contratado: **DELTA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 34.263.393/0001-48**
Objeto: ***"EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E INDÍGENA ATRÁVES DESTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – IATER."*** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Normandia – PMN, pelo período de 12 (doze) meses**.**
Valor Total do Contrato: **R$ R$ 1.969.900,00 (um milhões e novecentos e sessenta e nove mil e novecentos reais).**
Vigência: 12 meses.
Data da assinatura: 18 de junho de 2024.

Normandia – RR, 18 de junho de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia – PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:CA440A06

CPL
EXTRATO DE CONTRATO 029/2024

EXTRATO DE CONTRATO 029/2024
ADESÃO A ATA N° 006/2024 - PROCESSO N° 036/2024
Contrato n.º 029/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN - CNPJ: 04.056.222/0001-87.
Contratado: **ALFA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 27.915.895/0001-40**

Objeto: ***"EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E INDÍGENA ATRÁVES DESTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – IATER."*** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Normandia – PMN, pelo período de 12 (doze) meses**.**
Valor Total do Contrato: **R$ 11.504.511,00 (onze milhões e quinhentos e quatro mil e quinhentos e onze reais).**
Vigência: 12 meses.
Data da assinatura: 18 de junho de 2024.

Normandia – RR, 18 de junho de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia – PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:0C4B6607

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 001/CMAS/NOR/2024

"Dispõe sobre a retificação da implementação referente a equipe volante do CRAS."

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições em consonância com a Lei n° 315/2023, de 19 de junho de 2023, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos.

Considerando a deliberação obtida na Reunião;

RESOLVE:
Art. 1° Após análise e deliberação em reunião, conceder parecer favorável, aprovando a retificação da implementação da equipe volante, e recursos para a folha de pagamento referente à equipe.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Normandia - RR, 12 de junho de 2024.

NATÁSSIA A. COSTA DE MORAES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:44628B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
COMISSÃO DE ÉTICA

O Presidente do CMDCA do Município de Normandia – RR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 310/2023:

RESOLVE:

Art.1º Ficar criada a Comissão de Ética em Processo de Sindicância, composta por membros assim constituídas.
Presidente: Arão Amorim da Silva (Sociedade Civil- COMADER)
Membro: Gladys Peixoto Duarte (Secretária Municipal de Assistência Social)
Membro: Matheus Anderson de Almeida (Secretária Municipal de Saúde)
Art.2º Que o período da sua duração será de 01(um) ano.
Art.3º A comissão ora criada terá poderes para tratar de assuntos relacionados a mesma conforme Leis Federal, Municipal, Regimento do CMDCA e Regimento do Conselho Tutelar.
Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art.5º Revogam-se as disposições em contrário. JUSTIFICATIVA Uma vez criada a Comissão de Ética em Processo de Sindicância, vai ter mais poderes para apresentar aos órgãos governamentais e não governamentais, possíveis soluções e passar a ter mais poder de deliberação.

BRUNO MACEDO SAMPAIO
Presidente CMDCA
Decreto nº 138/2024

Publicado por:
Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:E815286F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 045/2024/SMAS/PMN

Secretária Municipal De Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 011/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Crismo Conceição Rodrigues,** no dia 14 de junho de 2024, em viagem ao município de Bonfim – RR tendo em vista uma viagem para fazer o translato dos conselheiros; Fazendo jus a uma diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 13 de junho de 2024.

SARA AJAÚJO DOS SANTOS
Secretária Municipal Promoção e Ação Social
Decreto N.º 011/2021

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:2C0B3DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 046/2024/SMAS/PMN

Secretária Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 011/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Gerfson Glaubert Alencar Menezes**, no período de 14 de junho de 2024, em viagem Ao município de Bonfim -RR, para um encontro com promotor de Bonfim com objetivo de propor soluções sobre diversas ocorrências que temos recebido de abuso sexual contra crianças e adolescentes; fazendo jus a uma diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 13 de junho de 2024.

SARA AJAÚJO DOS SANTOS
Secretária Municipal Assistência Social
Decreto N.º 011/2021

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:982FBCDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 047/2024/SMAS/PMN

Secretária Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 011/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Nádia Kelly Ambrósio dos Santos**, no período de 14 de junho de 2024, em viagem Ao município de Bonfim -RR, para um encontro com promotor de Bonfim com objetivo de propor soluções sobre diversas ocorrências que temos recebido de abuso sexual contra crianças e adolescentes; fazendo jus a uma diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 13 de junho de 2024.

SARA AJAÚJO DOS SANTOS
Secretária Municipal Assistência Social
Decreto N.º 011/2021

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:19FBD4EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 048/2024/SMAS/PMN

Secretária Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 011/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Edmar Santos Souza**, no período de 14 de junho de 2024, em viagem Ao município de Bonfim -RR, para um encontro com promotor de Bonfim com objetivo de propor soluções sobre diversas ocorrências que temos recebido de abuso sexual contra crianças e adolescentes; fazendo jus a uma diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 13 de junho de 2024.

SARA AJAÚJO DOS SANTOS
Secretária Municipal Assistência Social
Decreto N.º 011/2021

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:C2AB66B8

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NORMANDIA
PORTARIA Nº 013/2024/SEMMANT

PORTARIA Nº 013/2024/SEMMANT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o decreto n° 126 de 09 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima n° 2120.

RESOLVE
ART 1º Nomear a Sr. Nayane Rayara Nascimento da Silva, portadora do CPF de Nº 012.999,532-04,para o Cargo de Chefe de departamento de Gestão Ambiental, segundo a lei 237/2017 da Secretaria de Meio Ambiente, na Prefeitura Municipal de Normandia.

ART2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se, cumpra-se...

Normandia/RR, 17 de junho de 2024.

PAULO ROBERTO MACEDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto 126/2024

Publicado por:
Inácio Rangel Guimarães
Código Identificador:329EE37C

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NORMANDIA
PORTARIA Nº 014/2024/SEMMANT

PORTARIA Nº 014/2024/SEMMANT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o decreto n° 126 de 09 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima n° 2120.

RESOLVE

ART 1º Nomear o Sr. Warlison dos Santos Martins, portador do CPF de Nº 509.921.982-91, para o Cargo de Chefe de departamento e de Licenciamento e fiscalização Ambiental, segundo a lei 237/2017 da Secretaria de Meio Ambiente, na Prefeitura Municipal de Normandia.

ART2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se, cumpra-se...

Normandia/RR, 17 de junho de 2024.

PAULO ROBERTO MACEDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto 126/2024

Publicado por:
Inácio Rangel Guimarães
Código Identificador:15173765

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 102/2024/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor Delande Roosivelti da Silva, até a CAPITAL BOA VISTA - RR, para tratar de assuntos referentes a Secretaria Municipal de Educação, aos dias 17 a 20 de Junho de 2024, fazendo jus a 04 (quatro) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 17 de Junho de 2024.

JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 167/2024/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:0EE4A3FC

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 103/2024/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:
RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora Caroline Feitoza Silva, até a CAPITAL BOA VISTA - RR, Reunião junto ao departamento de desporto do estado, bem como reunião na Setrabes, aos dias 17 a 21 de Junho de 2024, fazendo jus a 05 (cinco) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 17 de Junho de 2024.

JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 167/2024/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:ABE07051

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 104/2024/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora Carla Ingrid Souza Almeida, até a CAPITAL BOA VISTA - RR, Reunião junto ao departamento de desporto do estado, bem como reunião na Setrabes, aos dias 17 a 21 de Junho de 2024, fazendo jus a 05 (cinco) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 17 de Junho de 2024.

JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 167/2024/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:C4CA2EC5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2024.

PROCESSO Nº 029/2024.
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR - CNPJ: 30.776.317/0001-85. **Contratado:** LINDOMAR COSTA SANTANA - CPF: 470.408.742-53. Objeto: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM A FINALIDADE DE DEPÓSITO DE ARMÁZEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR". Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Fonte de Recurso: MDE 25%. Data da Assinatura: 14/06/2024.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:D43663C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 985/2024

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido a Senhora **Juliana Souza da Silva,** portadora do **CPF: 686.860.992-20** do Cargo de Supervisora de Programa, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Reconduzir a mesma ao cargo efetivo Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração

Art. 3º A presente Portaria tem efeito retroativo a 03 de Junho de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 17 de Junho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:F08981A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 986/ 2024

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras. Providência.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Mileide Carneiro de Lima,** para o Cargo de Supervisora de Programa lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 04 de Junho de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 17 de Junho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:C96A83A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 987/ 2024

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER afastamento Licença Maternidade a Servidora **Delise Batista Afonso,** do Cargo Professora de Língua Materna lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 120 dias.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 06 de Junho de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 17 de Junho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:DD7B19C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 988 /2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Tereza Pereira de Souza, ocupante do cargo de Secretaria Adjunta Municipal de Educação, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 17/06 a 18/06/2024, deslocamento com a finalidade de participar de uma reunião da UNDIME, que acontecerá no prédio da Secretaria Estadual de Educação e Desporto. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 17 de Junho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:301F3A77

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 992/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Jucinara Teixeira Brasil**, ocupante do cargo de **Coordenadora do Sistema**, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 18/06 a 20/06/2024, deslocamento com a finalidade de participar do curso de investigação de óbito materno, infantil e fetal, na Coordenadoria Geral de Vigilância em saúde CGVS/SESAU. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 17 de Junho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:8E22B93B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 990/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Cezar Augusto Pereira Cardenes,** ocupante do cargo de **Chefe de Divisão Programas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, no período de 18/06 a 20/06/2024, deslocamento para a capital Boa Vista-RR, deslocamento com a finalidade de participar do curso de investigação de óbito materno, infantil e fetal, na Coordenadoria Geral de Vigilância em saúde CGVS/SESAU. Fazendo jus a 2 ½ diária e meia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se
Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 17 de Junho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:53784A90

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 991/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Bruno Fernandes Figueredo**, ocupante do cargo de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 18/06/2024 a 19/06/2024, deslocamento com finalidade de realizar o translado de paciente (criança) para atendimento no Hospital Santo Antônio. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 17 de Junho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:6625D66E

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 989/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Lucio Angelo da Silva,** ocupante do cargo de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, no período de 17/06 a 18/06/2024, deslocamento para a capital Boa Vista-RR, com a finalidade de realizar o translado de servidores para participar da capacitação no auditório da universidade Estadual de Roraima – UERR. Fazendo jus a 1 ½ diária e meia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 17 de Junho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:BDD60CEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 993/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Jares da Silva Souza, ocupante do cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Agricultura, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 17/06 a 20/06/2024, deslocamento com a finalidade de realizar serviços Administrativo da secretaria de Agricultura. Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 17 de Junho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:689192A5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 260/2024

LEI MUNICIPAL Nº 260/2024

"REGULAMENTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS E DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS ACE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Permite ao Poder Executivo aplicar o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde ACS e dos Agentes de Combate às Endemias - ACE - Conforme fixado no Art.198 § 9º da Constituição Federal que foi incluído pela emenda constitucional n° 120, de 05 de maio de 2022.
§ 1º Os recursos destinados ao pagamento do Piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), serão consignados em orçamento geral da união e dotação própria e exclusiva.
§ 2º. O piso salarial a que se refere o Art. 1° deverá ser reajustado anualmente pelo mesmo índice que for reajustado à assistência financeira complementar em cumprimento à emenda constitucional n° 120, de 05 de maio de 2022.
§ 3º. Os recursos financeiros repassados pela União ao Município para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não

serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesacompessoal.
§ 4º. Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade que foi incluído pela emenda constitucional N° 120, 05 de maio de 2022.
Art. 2º: O piso salarial mensal dos ACS e ACE do quadro de servidores municipais não poderá ser inferior ao piso salarial profissional nacional estabelecido em Lei Federal, ficando o Poder Executivo autorizado a efetuar as atualizações necessárias ao cumprimento do referidopisonacional.

Art. 3° Os efeitos financeiros desta Lei serão vinculados à confirmação do repasse do Ministério da Saúde, em cumprimento à emenda constitucional n° 120 de 05 de maio de 2022, que reajusta o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes Comunitários às Endemias - ACE.

Art. 4º: Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Amajari/RR, 17 de junho de 2024.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari/RR

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:7AA1FC45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE SANÇÃO Nº 6/2024

ATO DE SANÇÃO Nº 6/2024
Ref.: Ofício CMA nº 67/2024
Projeto de Lei nº 008/2024
Amajari/RR, 17 de junho de 2024.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Amajari, Kleudison Wanderley, em atenção ao Ofício CMA nº 67/2024, que encaminha Projeto de Lei nº 008/2024, que ***"REGULAMENTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS E DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS ACE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

CONSIDERANDO a votação e aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei nº 008/2024, com emendas no dia 12 de junho de 2024; -
CONSIDERANDO a tempestividade para Sanção de projeto do referido Projeto de Lei com base no artigo 60, IV da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;
RESOLVE:
Art. 1º. Sancionar a Lei nº 260/2024, *com emendas* ao Projeto de Lei nº 008/2024, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato sancionador.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:D57ABE9E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2022. ORIGEM: PROCESO N° 106/2022 – SMED. - PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023 - CPL.

PARA PUBLICAR NO DIARIO DO MUNICIPIO.

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2022.
ORIGEM: PROCESO N° 106/2022 – SMED. - PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: JOÃO-DE-BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. - CNPJ: 04.382.316/0001-46
RESPONSAVEL: ÊNIO DA COSTA GONÇALVES. - CPF: 248.180.342-20 - SÓCIO ADMNISTRADOR.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e de execução do por mais 12 (Doze) meses contados a partir da data de 10/06/2024, passando o prazo de vigência e de execução a vigorar até a data de 10/06/2025, e podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED. - Exercício: 2024.
Programa de Trabalho:
12.361.1003.2119.0000 – FUMDEB-30%.
12.122.1000.2019.0000 – Recursos Próprios-25%.
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: Recursos do FUMDEB-30% e Recursos Próprios-25%.
No valor total de: R$ 792.955,84 (Setecentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA do 5° TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 063/2022: De 12 (Doze) meses contados a partir da data de 10/06/2024.
DATA da ASSINATURA: 10/06/2024.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:81ED06F3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2021. ORIGEM: PROCESO N° 104/2021 – SMED. - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2021 - CPL.

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2021.
ORIGEM: PROCESO N° 104/2021 – SMED. - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2021 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: GONÇALVES E BORGES LTDA – ME. - CNPJ: 21.785.298/0001-62
RESPONSAVEL: IGOR THIAGO BORGES LEONEL. - CPF: 623.512.492-91 - SÓCIO ADMINISTRADOR.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e de execução do por mais 12 (Doze) meses contados a partir da data de 14/06/2024, passando o prazo de vigência e de execução a vigorar até a data de 14/06/2025, e podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED. - Exercício: 2024.
Programa de Trabalho:
12.361.1003.3009.0000 – FUMDEB-30%.
12.361.1003.2119.0000 – MDE-25%.
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: Recursos do FUMDEB-30% e MDE-25%.
No valor total de: R$ 583.200,00 (Quinhentos e oitenta e três mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA do 4° TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 070/2021: De 12 (Doze) meses contados a partir da data de 14/06/2024.
DATA da ASSINATURA: Em 14/06/2024.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:26A90101

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº139/2024 NOMEAÇÃO ADONAI, ITALO, ODELENE E ROSIMAR

DECRETO Nº139/2024
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:
Art.01º- Fica nomeado o senhor **ADONAI DOS SANTOS SILVA** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC09– **SECRETÁRIO ESPECIAL DE GABINETE** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º- Fica nomeado o senhor **ROSIMAR EMILIANO DA SILVA** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC10– **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL INDÍGENA** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.03º- Fica nomeada a senhora **ODELENE MAGALHÃES DA SILVA** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC10– **ADMINISTRADOR REGIONAL INDÍGENA** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.04º- Fica nomeado o senhor **ITALO VIANA CARLOS** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC05–**ASSESSOR DE GABINETE** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.05º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 03 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 17 DE JUNHO DE 2024.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:434FB347

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº140/2024 PRORROGAÇÃO DE SELETIVO SOCIAL

DECRETO Nº140/2024
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, DA Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA PARA COMPOR A EQUIPE DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS e CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS e CRAS VOLANTE DO MUNICÍPIO DE BONFIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Bonfim, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDOque, estando a ultimar o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2023, constata-se significativa necessidade de manter a mão de obra temporária para compor a equipe do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e CRAS Volante do Município de Bonfim e da área Rural, conforme a Lei Municipal nº 411/2023 de 26 de abril de 2023.

CONSIDERANDO, que o Processo Seletivo em comento apresenta um CR – Cadastro de Reserva de candidatos aprovados, dispondo ainda de alguns que poderão ser convocados;
CONSIDERANDO, que a realização de novo processo seletivo para contratação de servidores para ocupar cargo importa em elevados custos para a Administração, além curial demora para sua realização;
CONSIDERANDO, que o subitem 1.6 do Edital do Processo Seletivo nº 001/2023 prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo por mais 01 (um) ano; e
CONSIDERANDO, que o Processo Seletivo nº 001/2023, se encontra em plena validade, sendo que sua prorrogação para preenchimento de vagas existentes, nos termos acima, atende suficientemente os princípios norteadores da Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, e eficiência,
DECRETA:
Art. 1º- Fica*PRORROGADO*para mais um (1) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2023, de 26 de abril de 2023, data da publicação no Diário Municipal. Portanto, a validade do Processo Seletivo nº 001/2023, se estenderá até 03.06.2024.

Parágrafo único. Ficam mantidos os demais termos constantes do Edital do Processo Seletivo que não conflitarem com a prorrogação de que trata este artigo.

Art. 2º- Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 03 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 17 DE JUNHO DE 2024.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:58B15C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE PUBLICAÇÃO LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM – RR, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELCO,TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 102/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE PUBLICAÇÃO LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM – RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SELCO,**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO** Processo n° 102/2024, Pregão Presencial n° 009/2024, a Publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios (DOM), na edição nº 2166, Diário Oficio da União (DOU) nº 113 e Folha de Boa Vista do Estado de Roraima, de 14 de junho de 2024, cujo objeto é A contratação de empresa para realizar serviços de transporte escolar para atender as necessidades da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação – SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

BONFIM/RR, em 17 DE JUNHO DE 2024

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:B4707245

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024- SELCO - PROCESSO N° 102/2024– SMED.

REAVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 009/2024- SELCO - Processo N° 102/2024– SMED.
Data do Certame e Hora: 09/07/2024– 10:00(horário local).
Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO: A contratação de empresa para realizar serviços de transporte escolar para atender as necessidades da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação – SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo email selcobonfimrr@gmail.com.

BONFIM/RR, em 17 DE JUNHO DE 2024

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:C6BE01A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM – RR, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELCO, TOMA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE O PROCESSO N° 102/2024, PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2024

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM – RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SELCO, toma público aos interessados, que o Processo n° 102/2024, Pregão Presencial n° 009/2024, que tem como objeto, a contratação de empresa para realizar serviços de transporte escolar para atender as necessidades da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação – SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, com sessão realizada no dia 11/06/2024, foi declarada **"FRACASSADA".**
As razões que motivaram a decisão encontram-se à disposição dos interessados para consulta na Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SELCO da Prefeitura Municipal de Bonfim – RR.

BONFIM/RR, em 17 DE JUNHO DE 2024

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:CA16F756

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS – SELCO. RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - SELCO. PROCESSO Nº 089/2024 – SMOSP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS – SELCO.

Resultado final da Concorrência Presencial Nº 003/2024 - SELCO. Processo Nº 089/2024 – SMOSP.
A Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, torna público o resultado final da Licitação na Modalidade Concorrência Presencial Nº 003/2024-SELCO, Proc. Nº 089/2024–SMOSP, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de um Malocão Comunitário na Comunidade Indígena do Kumaú no Município de Bonfim/RR, conforme abaixo:

Empresa/Licitante/Vencedora: Valor estimado R$: Valor da Proposta Final R$:

UNIÃO EMPREENDIMENTOS – LTDA.
CNPJ: 19.831.397/0001-91 R$ 499.599,84 R$ 498.331,17
Valor total R$: 498.331,17 (Quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e um reais e dezessete centavos).
A licitante 1º colocada do referido certame foi declarada vencedora e habilitada da Concorrência Presencial Nº 003/2024 – SELCO, do Processo Nº 089/2024-SMOSP.
ADJUDICO, o objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à licitante UNIÃO EMPREENDIMENTOS - LTDA, CNPJ: 19.831.397/0001-91, pelo valor de R$ 498.331,17 (Quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e um reais e dezessete centavos).

Bonfim/RR, em 17 de junho de 2024.

ÂNGELA AZEVEDO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:58096B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS – SELCO. RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2024 - SELCO. PROCESSO Nº 090/2024 – SMOSP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS – SELCO.

Resultado final da Concorrência Presencial Nº 002/2024 - SELCO. Processo Nº 090/2024 – SMOSP.
A Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, torna público o resultado final da Licitação na Modalidade Concorrência Presencial Nº 002/2024-SELCO, Proc. Nº 090/2024–SMOSP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de manutenção e conservação de Estradas Vicinais no Município de Bonfim/RR, conforme abaixo:

Empresa/Licitante/Vencedora: Valor estimado R$: Valor da Proposta Final R$:

CONSTRUTORA PROSOLO – LTDA.
CNPJ: 03.119.804/0001-00 R$ 8.399.740,54 R$ 8.381.844,27
Valor total R$: 8.381.844,27 (Oito milhões, trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos).
A licitante 1º colocada do referido certame foi declarada vencedora e habilitada da Concorrência Presencial Nº 002/2024 – SELCO, do Processo Nº 090/2024-SMOSP.
ADJUDICO, o objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à licitante CONSTRUTORA PROSOLO - LTDA, CNPJ: 03.119.804/0001-00, pelo valor de R$ 8.381.844,27 (Oito milhões, trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Bonfim/RR, em 17 de junho de 2024.

ÂNGELA AZEVEDO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:8E82CF1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024 PROCESSO N° 103/2024-GAB/SMPG/SMOSP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

Pregão Presencial nº 008/2024
Processo n° 103/2024-GAB/SMPG/SMOSP

Homologo o Pregão Presencial nº 008/2024 referente ao Processo n° 103/2024/GAB/SMPG/SMOSP, tendo como objeto: A contratação de empresa para realizar serviços de locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, cuja a adjudicação dos Lotes I, II e III foram a favor da empresa FAC COMERC. SERV. – LTDA, CNPJ: 40.003.263/0001-79, conforme abaixo:

LOTE	CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR P/ CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
I	FAC COMERC. SERV. – LTDA	**R$ 222.000,00**	R$ 233.784,40	HOMOLOGADA/ ADJUDICADA
II	FAC COMERC. SERV. – LTDA	**R$ 222.000,00**	R$ 233.784,40	HOMOLOGADA/ ADJUDICADA
III	FAC COMERC. SERV. – LTDA	**R$ 222.000,00**	R$ 233.784,40	HOMOLOGADA/ ADJUDICADA

Perfazendo o valor total dos Lotes I, II e II de R$ 666.000,00 (seiscentos e sessenta e seis mil reais).

Bonfim – RR 17 de junho de 2024.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:EAA0344C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024 - SEMSA PROCESSO N°113/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ.
VALOR DO ADITIVADO: R$ 48.938,50
FONTE DE RECURSO: CONVÊNIO N. 013/2023 GER/PMC
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0032.6.037
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00
RED.: 453
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: VIA NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024

Caracaraí-RR, 10 de maio de 2024.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº. 195/2023

Publicado por:
Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:E0BDAB51

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 230/2024
DISPENSA FÍSICA Nº. 008/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, inscrito no CNPJ 18.403.227/0001-43, com sede na Av. São Cristovão, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará dispensa física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 030, de 15 de janeiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Objeto: **Aquisição de Bolo Confeitado com recheio, para comemoração do 43º Aniversário de criação do Município de São João da Baliza/RR, conforme Termo de Referência.**

Data limite da apresentação das Propostas: Dia 21/06/2024, até às 09:00 h (HBR)

Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação: Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR

Email para obtenção do Aviso e seus anexos: semlic@sjb.rr.gov.br

São João da Baliza/RR, 17 de junho de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:D16B67E1

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
LEI Nº. 419, DE 13 DE JUNHO DE 2024

"DAR NOME A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA COMUNIDADE INDÍGENA DE TABA LASCADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANTÁ,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Cantá, aprovou eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica por este ato, denominada de **DEODATO LEOCÁDIO DA SILVA**, a Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada na Comunidade Indígena de Taba Lascada, conforme a descrição constante na biografia do anexo I.
Art. 2º - Fará parte integrante do corpo da presente Lei o anexo I.

Art. 3º - Esse Lei entrará em vigor na data de sua, sanção e publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições anteriores que versam sobre o assunto.

Cantá – RR, 13 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

ANEXO – I BIOGRAFIA

DEODATO LEOCÁDIO DA SILVA, nasceu no dia 24 de janeiro de 1948, em domicilio na comunidade indígena Serra da Moça, região do Murupú. Filho do Senhor José Leocádio da Silva e da Senhora Helena Leocádio da Silva. Casou-se com Cidélia da Silva, tiveram 8 filhos: Cesar da Silva, Valter da Silva, Evilene da Silva, Gracilene da Silva, Glaucilene da Silva Leocádio, Deodato Leocádio da Silva Filho, Wagner Leocadio da Silva e Romário Leocádio da Silva.

Em 1987, ele veio visitar a Comunidade Indígena Tabalascada, a convite do Clóvis Ambrósio, que era o Tuxaua da Comunidade. Ele se encantou com região. Deodato era agricultor, ele viu que na tabalascada tinha muita mata, local propicio para agricultura (roça), e decidiu se mudar para a comunidade, junta com sua família. Com o trabalho o senhor Deodato, passou a levar seus produtos agrícolas para as Exposições nas Férias Agropecuária na Capital de Boa Vista, onde ganhou diversos prémios com seus produtos, inclusive um desses prémios, foi um motor de mandioca. Na comunidade Tabalascada, estudou, estagiou e fez curso para ingressar como agente de saúde, e em 01/01/1997, pela secretaria de Estado da saúde assinado pelo secretário, Sergio Pillon Guerra, assumiu como chefe do posto de saúde de Tabalascada e agente de saúde, fez um trabalho relevante e diferenciado, pois, fazia seu trabalho com amor e dedicação, onde tinha como ponto principal a produção de remédios tradicionais caseiros. Ele construiu a sua história e seu legado nesta função.

Exerceu a função remunerada pela COOPERPAI-SAÚDE, de janeiro de 2004 a abril de 2007, época em que se aposentou. Em 2008, ele resolveu retornar com as atividades agrícolas e Junto com parcerias montou a Associação de produtores Indígena de Tabalascada. A APIT, e junto com parceiros governamentais, e não governamentais, produziu melancia, milho, feijão, hortaliças e Mandioca, irrigada com área mecanizada, e criação de peixes no polo de produção Maranata.

Seu último projeto era fazer um projeto de Granja, que não se concretizou quando estava em vida. Faleceu em 2016, vítima de complicações renais. Deodato Leocádio, deixou um exemplo de caráter de homem, como pai, esposo, amigo e de liderança, que sempre procurava ajudar o próximo não importava as circunstâncias. Sua maior alegria era ver a sua família reunida e feliz, com a construção da UBS Tabalascada em 2024, pela Prefeitura municipal de Cantá, na gestão do Prefeito André Castro, em homenagem a esse grande líder da saúde de Tabalascada, inaugura a UBS com o nome de Deodato Leocádio da Silva.

Cantá – RR, 13 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:6CE6394B

GABINETE
DECRETO Nº 092, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE 30% PARA 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) O PERCENTUAL MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM DESCONTO AUTOMÁTICO EM FOLHA DE PAGAMENTO, E PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA OS CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO JUNTO AOS BANCOS.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o acréscimo de 30% para **35% (trinta e cinco por cento**) de margem consignável para contratação de operações de credito com desconto em folha de pagamento, concedido pela Lei 14.131 de 30 de março de 2021;

CONSIDERANDO que as operações de credito consignado são concedidas exclusivamente para servidores efetivos de carreira estatutária do Município;

CONSIDERANDO a Edição da Medida provisória nº 1.106 de 17 de março de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido o percentual para liberação de margem consignável de 30% para 35% (trinta e cinco por cento) do valor do salário dos servidores;
I – Não serão incorporados ao valor Bruto a ser disponibilizado, as gratificações e benefícios temporários;

Art. 2º Prorroga o prazo para amortização de Operação de credito consignado, para **96 (noventa e seis)** meses.

Parágrafo único – As contratações de Credito Consignado junto as instituições financeiras, não poderão ultrapassar o percentual e o prazo estipulados por este decreto, podendo ser flexibilizados em comum acordo entre a Instituição Financeira e o Servidor contratante do serviço, com percentuais e prazos menores que o teto estabelecido.

Art. 3º Compete ao Poder público Municipal, apenas o desconto em folha, e repasse dos valores às instituições financeiras, não podendo em hipótese nenhuma ser responsável pela quitação de dívida contratada, por motivos de afastamento, exoneração, inatividade ou óbito de servidor;

I – As operações de concessão de Operação de Credito consignado, deverão ser precedidas de contrato especifico com cada instituição.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2024.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:0CFD778A

GABINETE
GABINETE DO SECRETÁRIO PORTARIA Nº 021/2024/SINFRA

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.
CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal para acompanhar o contrato celebrado com terceiros;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o senhor **Ramon Frotté Peres**, matrícula nº 78-2, como **Fiscal Administrativo**, e o senhor **Rannieri Schneider Leite de Lima**, CPF nº 68X.XXX.XXX-06, como **Fiscal Técnico,** para acompanhamento e fiscalização do **Processo nº 002/2024-PMC, Concorrência nº 001/2023**, **Contrato nº 014/2024**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE VIAS DA VILA FÉLIX PINTO E VILA CENTRAL,

MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 929749/2022-MCIDADES/CAIXA

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, de 14 de junho de 2024.

PABLO FERNANDES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 018/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:92D42F09

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2023 EDITAL Nº 029 RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DA GCMFROM 2024 , DE 14 DE JUNHO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO E CADASTRO DE RESERVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BONFIM

CONCURSO PÚBLICO 001/2023
EDITAL Nº 029, DE 14 DE JUNHO DE 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR,** através da Secretaria Municipal de Administração, torna público o Edital 029 do Concurso Público para o Guarda Civil Municipal de Bonfim, o **Resultado Final Homologado** e as respectivas classificações.

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DA GCMFROM 2024					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**NOTA OBJETIVA**	**NOTA DA ACADEMIA**	**MÉDIA**	**SEXO**
1ª	Kessia Alves de Oliveira	85,00	9,398	47,199	F
2ª	Jéssica Silva de Araújo	83,80	9,495	46,648	F
3ª	Mayra Soares Carvalho	81,40	9,373	45,387	F
4ª	Welyda Synara Machado Costa	79,80	9,310	44,555	F
5ª	Aline Cabral da Silva	80,00	8,910	44,455	F
6ª	Beatriz Guedes Marques	79,00	9,439	44,220	F
7ª	Renata da Silva Saraiva	79,00	9,009	44,005	F
8ª	Rúbia Nayne Costa Nascimento	75,80	9,416	42,608	F
9ª	Elizangela de Jesus Alfredo	75,60	9,298	42,449	F
10ª	Engryd Laura Santos Feitosa	75,60	9,016	42,308	F
11ª	Valdinéia Isaias Gomes	75,20	9,273	42,237	F
12ª	Antonia Magnólia Mesquita Bezerra	74,20	9,027	41,614	F
13ª	Isabelle Sousa Magalhaes	74,00	9,150	41,575	F
1º	Gustavo França Lira Barboza	86,00	9,454	47,727	M
2º	Jordanio Lima Pereira	82,60	9,639	46,120	M
3º	Carlos Eduardo Matos Souza	82,60	9,236	45,918	M
4º	Raylson Silva Moura	81,20	9,710	45,455	M
5º	Éden Soares Carvalho	81,20	9,527	45,364	M
6º	Daniel Rebouças Nascimento	80,40	9,700	45,050	M
7º	Delcicley Conceição Muniz	80,00	9,323	44,662	M
8º	Marlon Napoleão Pereira	80,00	9,250	44,625	M
9º	Yuri Castelo Branco Gomes	79,00	9,391	44,196	M
10º	Itauan Oliveira da Silva	78,80	9,505	44,153	M
11º	Felipy Muniz Freires da Silva	79,00	9,172	44,086	M
12º	Árnom Gabriel Leitão Ferreira	79,00	9,085	44,043	M
13º	Júlio Simplicio Ribeiro	78,60	9,377	43,989	M
14º	Wansley Paiva Pereira	78,00	9,491	43,746	M
15º	Davi Moraes da Silva	77,80	9,373	43,587	M
16º	Kennedy Washington Gonçalves Rocha	77,80	9,290	43,545	M
17º	Milton de Sousa Lourenço Júnior	77,80	9,095	43,448	M
18º	Aginaldo Samuel Silva Lendengue	77,60	8,887	43,244	M
19º	Antonio David Fernandes Vieira	76,80	9,032	42,916	M

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:DB0AB3BA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL 002/SEMAS/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, ESTADO DE RORAIMA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO O **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PISCÓLOGO (A) E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR,** por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, de acordo com as normas legais e especificações deste edital, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Art. 66 da Lei complementar nº 220, de 22 de dezembro de 2010.

A Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR, considerando a necessidade de contratar, em caráter temporário, prestadores de serviços para compor a equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – **CREAS,** nos Programas e Projetos Socioassistenciais da Política de Assistência Social Municipal, atender a área Urbana e Rural do Município de São João da Baliza/RR, a fim de que atuem junto à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, torna pública, por meio do presente Edital, a abertura de Processo Seletivo Simplificado para fins de seleção de pessoal para contratação em caráter excepcional, por tempo determinado, conforme disposto no Art. 3, IX da Constituição Federal e Normas Operacionais Básicas – NOB SUAS 2005.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A coordenação e execução do Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente edital competem à Comissão Especial nomeada para este fim por meio da Portaria-SEMAD de 23 de Abril de 2024.

O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, seus anexos e eventuais aditamentos, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecida a legislação pertinente.

As contratações serão feitas através de Processo Seletivo Simplificado (PSS), realizado pela Administração Municipal, visando exclusivamente às necessidades estabelecidas para a execução dos serviços sócios assistenciais.

O período de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, por excepcional interesse público;

Os critérios de seleção estão estabelecidos através deste **Edital 002/2024 de 17 de junho de 2024.**

Concluído o Processo Seletivo Simplificado, os inscritos julgados aptos pela Comissão serão contratados pelo prazo estipulado de 12 (doze) meses, os quais podem ser prorrogados por igual período.

OBJETO

Administrativo disciplinar, conforme Anexo IV deste edital;

A não apresentação de qualquer documento hábil para comprovação dos requisitos aqui exigidos, implicará na impossibilidade de contratação do candidato.

Não há previsão de vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência física, neste processo seletivo, uma vez que o número de vagas ofertadas é **INSUFICIENTE** para a aplicação dos percentuais previstos no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 na legislação vigente.

DA INSCRIÇÃO;

O Edital de Seleção estará disponível a partir de **17 de junho de 2024,** no Mural da Prefeitura Municipal de São João da Baliza, no Mural do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Avenida São Cristóvão, S/Nº, Centro de São João da Baliza e no endereço eletrônico http://www.sjb.rr.gov.br

Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações referentes a este processo seletivo, os quais serão afixados nos endereços especificados no subitem anterior;

A entrega dos documentos citados no item 3.7 deste edital será realizada, impreterivelmente, nos dias **18 e 19 de junho de 2024**, no horário das **8h00 às 14h00 na sede da Prefeitura Municipal de São João da Baliza;**

Para inscrever-se o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição para a vaga pretendida, devidamente preenchida em caneta na cor azul ou preta com **LETRA DE FORMA** legível em **duas (02)** vias, conforme Anexos II e III deste edital, apresentar a documentação nela solicitada, em envelope formato A4, devidamente (LACRADO) contendo cópias legíveis dos documentos, sendo de inteira responsabilidade do candidato a entrega ou não dos documentos relacionados no item 3.7 deste edital

Preenchida a ficha de inscrição, o candidato deverá revisá-la, ficando após a assinatura inteiramente responsável pelas informações nela contidas e pelos documentos a ela anexados, eximindo-se a Prefeitura de São João da Baliza a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e a Comissão responsável pelo processo seletivo, de quaisquer atos ou fatos provenientes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto, ou do cargo preterido sendo fornecido de modo incorreto;

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar copias dos seguintes documentos, conforme Anexo II deste Edital:

Carteira de identidade;

CPF;

Certificado de quitação militar, se do sexo masculino (conforme lei nº 4.375/64, art.75)

Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral da última votação (1º E 2º TURNOS);

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

Comprovante de Residência atualizado;

PIS e/ou PASEP;

Carteira de Trabalho;

Comprovante de escolaridade (diploma, certidão ou certificado de conclusão de curso juntamente com o histórico escolar);

Carteira de Profissional exigida para a função e comprovante de regularidade junto ao respectivo Conselho de Classe;

Certificados de cursos de formação continuada, se possuir;

Comprovante de tempo de serviço, se possuir;

Certificado de curso de pós-graduação, se possuir;

Procuração se for o caso.

Os documentos originais deverão ser apresentados no ato da Inscrição para conferência, caso as cópias não estejam autenticadas em Cartório;

As inscrições deverão ser feitas pelo próprio candidato ou por procuração simples, com **firma** reconhecida em cartório. O procurador deverá apresentar sua carteira de identidade e entregar a cópia da mesma juntamente com a procuração;

Não será permitida a entrega de documentos após o período das inscrições, sendo os candidatos desclassificados;

Os envelopes deverão ser entregues lacrados (colados) e deverão permanecer no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, após o fechamento das inscrições até a data de conferência, devendo ser abertos somente na presença dos membros da comissão para análise;

As análises dos Títulos serão realizadas no **dia 20 de junho de 2024;**

O resultado preliminar da Análise dos Títulos será divulgado **dia 21 de junho 2024,** no Mural da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR, no Mural do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS localizado na Avenida São Cristóvão S/Nº, Centro de São Joao da Baliza, e no endereço eletrônico http://www.sjb.rr.gov.br.

Será permitida somente uma inscrição por prestador de serviço, vedada mais de uma inscrição, ainda que em cargos distintos.

DA SELEÇÃO

A seleção será realizada pela Comissão a que se refere o Item 1.1 deste edital, e consistirá nas seguintes etapas, de caráter Eliminatório e Classificatório.

Os itens a serem avaliados e seu caráter estão descritos conforme os quadros a seguir

NÍVEL SUPERIOR

ITEM	TITULO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
TITULAÇÃO	Certificados de Especialização na área pretendida com carga horaria mínima de 360h, acompanhado de histórico acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.	10 pontos	10 pontos
FORMAÇÃO CONTINUADA	Certificado de Participação em cursos na área pretendida, com ementa e carga horária igual ou superior às 60h.	05 pontos por certificado (Máximo de 03)	15 pontos
	Certificado de Participação em seminários, oficinas, simpósios, congressos, capacitações e Conferências, na área pretendida, com ementa e carga horária igual ou superior às 40h.	05 pontos por certificado (Máximo de 03)	15 pontos
TEMPO DE SERVIÇO	Comprovante de tempo de serviço na área pretendida, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador.	01 ponto por ano completo (Máximo de 10 anos)	10 pontos
TOTAL PONTUAÇÃO MÁXIMA			50 pontos

Nesta etapa será avaliada se os Títulos entregues atendem aos pré-requisitos mínimos exigidos neste edital. Os Títulos que não alcançarem **Nota mínima de 15 Pontos** para o cargo, serão considerados inaptos, e, portanto, eliminados para próxima fase do certame, não cabendo recurso desta decisão.

ENTREVISTAS

Será considerado habilitado para essa etapa somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 15 pontos conforme estabelecidos no Item 7.3 deste edital;

A Entrevista será de caráter Classificatório e Eliminatório **(valendo de 0 a 50 pontos para todos os cargos);**

A convocação para entrevista será **dia 25 de junho de 2024,** mediante a publicação no Mural da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR, Mural do Centro de Referência Assistência Social- CRAS, localizado na Avenida São Cristóvão S/Nº, Centro de São Joao da Baliza, e no endereço eletrônico http://www.sjb.rr.gov.br;

A entrevista será realizada **dia 26 de junho 2024, 8h00 às 13h00** na sede da Prefeitura Municipal de São João da Baliza, pela comissão do processo seletivo instituído pelo poder Executivo Municipal de acordo com o item 1.1 deste edital e terá caráter Classificatório e Eliminatório, sendo aferida a nota de 0 a 50, visando aferir se o candidato tem o perfil profissional adequado para o desempenho do cargo/função. Observando as disposições contidas no Anexo I deste Edital; quanto aos cargos de nível médio, por serem atribuições administrativas e nível superior por serem funções especificas;

O candidato que não comparecer na Entrevista Pessoal na data, horário e local divulgado estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado;

Os candidatos selecionados para a Entrevista Pessoal e que não forem convocados para contratação imediata integrarão um cadastro reserva, para futura contratação, caso haja necessidade de nova contratação.

DA AVALIAÇÃO

Na avaliação de títulos o resultado será à somatória da pontuação nas áreas, de acordo com o Item 4.2 deste edital.

DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente do total de pontos obtidos na análise de títulos.

Em caso de empate, terá preferência o candidato que:

Tiver comprovado maior experiência profissional na função exigida;

Persistindo o empate, terá preferencia o candidato com maior idade.

DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado **dia 27 de junho 2024**, no Mural da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR, Mural do Centro de Referência Assistência Social - CRAS, localizado na Avenida São Cristóvão S/Nº, Centro de São Joao da Baliza e no endereço eletrônico http://www.sjb.rr.gov.br

DOS RECURSOS

O candidato que se sentir prejudicado poderá interpor recurso, mediante Requerimento, desde que:

Seja dirigido à Comissão do Processo de Seleção Simplificado, na forma do Anexo VI deste Edital;

Seja entregue na sede da Prefeitura Municipal de São João da Baliza no dia **27 de junho 2024 das 08h00 às 13h00.**

Os motivos apresentados sejam especificados com clareza e amplamente fundamentados;

Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não estiver fundamentado ou for apresentado fora do prazo estabelecido na letra “b” do Item 12.1;

DO RESULTADO FINAL

A publicação e Homologação do Resultado Final do processo seletivo simplificado será divulgado **dia 28 de junho de 2024,** através de afixação nos seguintes locais: Mural da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR, Mural do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS localizado na Avenida São Cristóvão S/Nº, Centro de São Joao da Baliza e no endereço eletrônico http://www.sjb.rr.gov.br.

DA CONTRATAÇÃO

A convocação dos candidatos para as contratações será divulgada através de publicação e afixação no Mural da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR, no Mural do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, localizado na Avenida São Cristóvão S/Nº, Centro de São Joao da Baliza e no endereço eletrônico http://www.sjb.rr.gov.br no **dia 28 de junho de 2024**;

Serão contratados apenas aqueles candidatos que atenderem à convocação para contratação publicada juntamente com a divulgação do resultado final, sendo automaticamente desclassificados aqueles que não comparecerem no Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, localizado na Avenida São Cristóvão S/Nº, Centro de São João da Baliza/RR no **dia 03 de julho 2024 das 08h00 às 13h00** para apresentação e lotação;

O contrato terá duração de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da Administração Municipal;

As contratações estão condicionadas ao período de vigência do programa do Governo Federal;

A extinção do contrato temporário poderá ocorrer nos seguintes casos:

Término do prazo contratual;

A pedido do contratado, mediante comunicação prévia de trinta dias;

Falta grave cometida pelo contratado;

Por interesse da administração pública, caso ocorra redução dos recursos financeiros destinados ao custeio do quadro de pessoal do programa;

Interrupção do programa.

DA REMUNERAÇÃO

O salário do contratado será mensal conforme Anexo I;

O Regime de Previdência será o Regime Geral de Previdência Social (artigo 201, da Constituição Federal de1988);

O contrato é de natureza administrativa e por período determinado.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A aprovação no Processo Seletivo a que se refere este edital não gera o direito à admissão, mas caso esta ocorra, obedecerá à ordem de classificação, ficando a concretização desse ato condicionado à observância das disposições contidas neste Edital;

Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal, Art. 37, inciso XVI;

Da desclassificação mencionada no item 14.2 não cabe recurso;
O candidato no ato da inscrição receberá um protocolo, onde constará a lista da documentação entregue;
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado;
Não serão juntados documentos posteriores ao ato de inscrição;

Registre-se e
Publique-se.

São João da Baliza - RR, 17 de junho de 2024.

LUCIANO MEDEIROS NORONHA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Presidente da Comissão Examinadora
Portaria 009/2024

NÍVEL SUPERIOR

VAGAS	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
01	Psicólogo (CREAS)	30 horas	R$ 1.999,00
01	Psicólogo - CADASTRO DE RESERVA	30 horas	R$ 1.999,00

PSICÓLOGO
Requisitos Mínimos: Formação superior, com formação em psicologia, devidamente registrado no Conselho de Classe competente; Experiência de atuação em serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; Conhecimento da legislação referente à política nacional de assistência social; Domínio sobre direitos sociais; Experiência de trabalho em grupos e atividades coletivas e atendimento individual; Experiência em trabalho interdisciplinar; Conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de escuta das famílias.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O NIVEL SUPERIOR NÚMERO DE INSCRIÇÃO:				
NOME DO CANDIDATO:				
CPF: RG: DATA DE NASCIMENTO:				
TELEFONE: E-MAIL				
VAGA PRETENDIDA:				
Nº	DOCUMENTOS ENTREGUES	SIM	NÃO	PONTO
01	Documento de Identificação com foto			
02	CPF			
03	Certificado de quitação Militar, se do sexo masculino (conforme lei nº 4.375/64, art.75)			
04	Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral da última votação (1º E 2º TURNOS)			
05	Comprovante de Residência atualizado			
06	PIS e/ou PASEP			
07	Carteira de Trabalho;			
08	Comprovante de Escolaridade (diploma, certidão ou certificado de conclusão de curso juntamente com o histórico escolar)			
09	Certificados de Especialização na área pretendida com carga horaria mínima de 360h, acompanhado de histórico acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada			
10	Certificado de Participação em cursos na área pretendida, com ementa e carga horária igual ou superior às 60h.			
11	Certificado de Participação em seminários, oficinas, simpósios, congressos, capacitações e Conferências, na área pretendida, com ementa e carga horária igual ou superior às 40h			
12	Tempo de Serviço, se possuir			
13	Entrevista			
14	**PONTUAÇÃO FINAL**			

Assinatura do candidato Responsável pela Inscrição

_____
Assinatura do (a) Avaliador(a)

PROTOCOLO DE ENTREGA DO ENVELOPE

Processo Seletivo Simplificado para atender a Secretaria Municipal de Assistência social de São João da Baliza – Envelope Fechado

Nome:

Vaga Pretendida:

Data: Número de Inscrição:

_____
Assinatura do candidato Responsável pela Inscrição

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES POR PROCESSO SINDICANTE ADMINISTRATIVO

Eu_____, inscrito (a) CPF, sob o nº_____, residente e domiciliado (a) na rua_____ Nº_____, Bairro_____ Município_____, declaro, sob as penas da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de São João da Baliza, em razão de Processo Seletivo Simplificado, que:

Estou em pleno gozo dos direitos políticos;
Não respondo por atos julgados irregulares por decisão definitivado Tribunal de Contas da União, e tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município.
Não fui punido em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimôniopúblico de qualquer esfera de governo, com decisão definitiva.
Não fui condenado em processo criminal por prática de crimescontra a administração Pública, capitulados no Título XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junhode 1986, e na Lei nº 8.429, de 02 de junho de1992.

São João da Baliza RR_/_/_.

_____
Assinatura do Declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS.
Eu_____, inscrito (a) no CPF sob o nº_____, residente e domiciliado (a) na Rua _____ Nº_____, Bairro: _____ Município_____ declaro, para fins de celebração de contratotemporárioque:
( ) Não acumulo cargos, empregos ou funçõespúblicas.
( ) Acumulo licitamente o cargo, emprego ou função pública de no/na (denominação da instituição _____com o seguinte horário detrabalho:

Dias da semana	Horário
Segunda-feira	Manha: Tarde:
Terça-feira	Manha: Tarde:
Quarta-feira	Manha: Tarde:
Quinta-feira	Manha: Tarde:
Sexta-feira	Manha: Tarde:

( ) é aposentado no cargo de_____, recebendo proventos através do(a)_____ _____
Declaro ainda estar ciente da impossibilidade de celebração decontrato temporário nos termos da Lei Estadual nº. 323, de 31 de dezembro de 2001, "Art.6º - É proibida a contratação, nos termos destalei, de servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas", e que, caso classificado e convocado no presente processo seletivo, terei quefazer opção por um dos cargos no ato da contratação.

São João da Baliza - RR _____/_____/_____

_____
Assinatura do Declarante

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO

E, CPF nº_, concorrendo no Processo Seletivo Simplificado venho à Comissão Examinadora interpor RECURSO pelos seguintes motivos:
Fundamentação do Recurso:_____

São João da Baliza –RR_____/_____/_____

_____
Recorrente

Espaço Reservado para a Comissão Examinadora de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.
Decisão e Fundamentação
( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

São João da Baliza – RR_____/_____/_____

_____
Examinador Presidente da Comissão

ANEXO VII

TERMO DE DESISTÊNCIA

(Pós-Convocação)

Eu_____, inscrito (a) no CPF, sob o nº_____, residente e domiciliado (a) na Rua _____ Nº_____, Bairro: _____ Município_____ DECLARO junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de são João da Baliza, que estou desistindo da celebração de Contrato Temporário, mediante Processo Seletivo Simplificado realizado por essa Secretaria.

São João da Baliza –RR, _____/_____/_____

_____
Assinatura do Declarante

ANEXO VIII

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ITEM	ATIVIDADES	DATAS
01	Publicação do Edital	**17/06/2024**
02	Período de Inscrição	**18 a 19/06/2024**
03	Divulgação dos Candidatos Inscritos e Analise dos Títulos	**20/06/2024**
04	Publicação do Resultado Preliminar de Analise dos Títulos	**21/06/2024**
05	Prazo para Interposição de Recursos	**24/06/2024**
06	Resultado Final da Análise de Títulos e Convocação para Entrevista	**25/06/2024**
07	Realização da Entrevista	**26/06/2024**
08	Publicação do Resultado da Entrevista e Interposição de Recursos	**27/06/2024**
09	Análise dos Recursos, Publicação e Homologação do Resultado Final	**28/06/2024**
10	Convocação dos Classificados	**03/07/2024**

Publicado por:
Keliany Souza Terço
Código Identificador:A15AE32A

